

**PORTARIA Nº 162/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.800.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00371, de abril de 2021, e nos autos do processo nº SEF 4437/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4437/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO MACANHÃO**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN000371  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.364.0627.0372.009785	0.1.00	33.90.48 20.000.000,00
<b>Subtotal</b>				20.000.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.242.0430.0555.013266	0.1.00	33.90.92 800.000,00
<b>Subtotal</b>				800.000,00

**Total** 20.800.000,00

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN000371  
**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.364.0627.0240.006302	0.1.00	33.90.48 20.000.000,00
<b>Subtotal</b>				20.000.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30 800.000,00
<b>Subtotal</b>				800.000,00

**Total** 20.800.000,00

**Subação**

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias  
006302 Bolsa de estudo para estudante de ensino superior Art 170/CE SED  
009785 Cursos estratégicos do PROESDE SED  
013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR

**\*Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**\*\*Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo  
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas  
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 733762

**Saúde****PORTARIA nº. 411 - 16/04/2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 43694/2021, resolve **REMOVER** a servidora **GISELE BIZOTTO VIACELI**, matrícula nº. 0657695-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR, nível GEPRO-SES-16/J, para o Núcleo Interno de Regulação do Hospital e Maternidade Tereza Ramos - NIR do HMTR.  
**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 733698

**PORTARIA nº. 423 - 19/04/2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 49288/2021, resolve **REMOVER** a servidora **LAUDICEIA DOS SANTOS GREIPEL**, matrícula nº. 0360751-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Núcleo Interno de Regulação - NIR do HRHDS, a contar de 01/04/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 733712

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 27064/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09944371000104, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 575/2020, Edital nº 2221/2019 (PE).

Cod. Mat.: 733604

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 134919/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 3.691,06 por descumprimento do contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 733618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 36368/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 5.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 990,00 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 3503/2020 – Edital nº 1224/2019.

Cod. Mat.: 733626

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 50922/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 551,03 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 6305/2020 – Edital nº 1264/2019.

Cod. Mat.: 733648

**Segurança Pública****PORTARIA Nº 017/SSP de 16.03.2021.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência

contida na Portaria nº 001/SSP/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e conforme o processo SSP 979/2021, resolve **DESIGNAR** sob a presidência da primeira, as servidoras abaixo relacionadas como representantes das instituições:

**Representantes da CBMSC:**

**CAP BM JUCIANE DA CRUZ MAY**, matrícula nº 928184-3; e **2º SGT BM JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 927711-0.

**Representante da PMSC:**

**MAJOR PMSC CLARISSA DIAS SOARES**, matrícula nº 927292-5; e **SOLDADO PM NATHALIA PIAZZA BONOMO BEZ**, matrícula nº 990755-6.

**Representantes da PCSC:**

**DELEGADA DE POLÍCIA ESTER FERNANDA COELHO**, matrícula nº 197926-4; e **ESCRIVÃ DE POLÍCIA RAFAELA HAHN**, matrícula nº 392383-5.

**Representante do IGP:**

**PERITA CRIMINAL RENATA BOTELHO BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 656.480-1; e **AUXILIAR CRIMINALÍSTICA SIMONE ZANELLA**, matrícula nº 981.307-1.

**Representante da SAP:**

**POLICIAL PENAL CAROLINE LIBERALI GHEM**, matrícula nº 963.114-3; e **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA MARA RÚBIA MORIGI**, matrícula nº 393.269-9.

**PARA COMPORER A COMISSÃO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES PARA AS AGENTES FEMININAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeitos a partir da data de publicação.

**LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

**REPUBLICADA**

Cod. Mat.: 733566

**Polícia Civil****POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 009/CPAD/2021.** O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2019**, da **Delegacia de Polícia da Comarca de Taió**, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº **067/2019**, conforme Processo **PCSC 53068/2019**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a referida unidade policial eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.001** - Boletim de Ocorrência de Crime, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.01.01.002** - Boletim de Ocorrência de Contravenção Penal, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.01.01.003** - Boletim de Ocorrência de Perda de Documento ou Objeto, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.01.01.004** - Boletim de Ocorrência de Recuperação de Veículo Roubado ou Furtado, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.01.01.005** - Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.01.01.006** - Boletim de Ocorrência de Desaparecimento de Pessoa, do período 2008-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.019** - Comunicação Interna sobre Armas, Munição e Equipamento Policial, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.020** - Comunicação Interna Sobre Viatura Policial, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.021** - Comunicação Interna Sobre Operação Policial, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.022** - Comunicação Interna Sobre Drogas e Afins, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.024** - Comunicação Interna Sobre Alvará Judicial, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.029** - Comunicação Interna Sobre Denúncia de Delito, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.054** - Comunicação interna sobre carta precatória, do período 2003-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.001** - Ofício Sobre Interceptação Telefônica, do período 2004-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.002** - Ofício Sobre Busca e Apreensão, do período 2004-2013, da Delegacia de Polícia da Comarca de Taió; **06.03.01.02.08.004** - Ofício Sobre Prisão Preventiva, do período 2004-2013, da Delegacia de Polícia